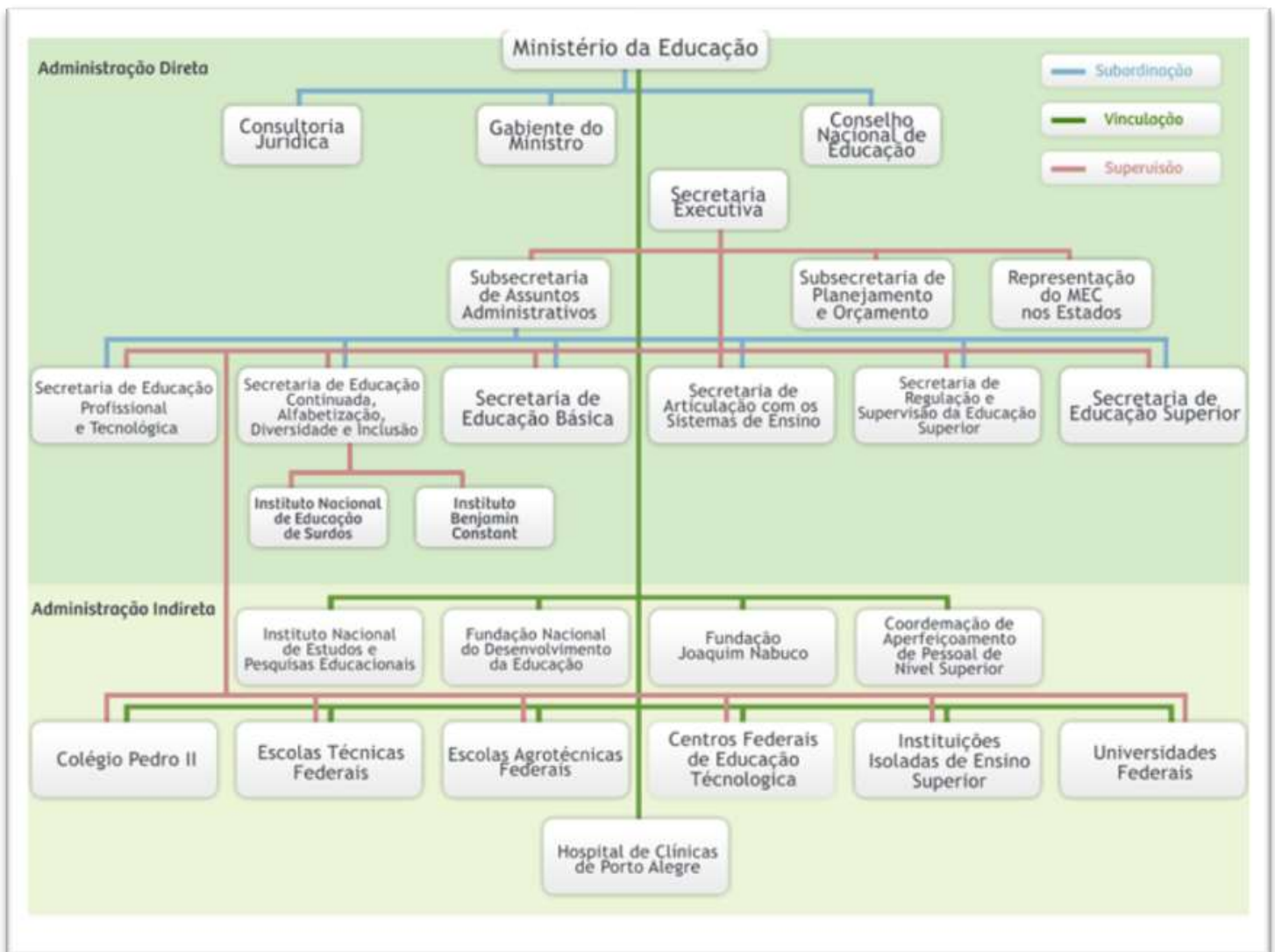
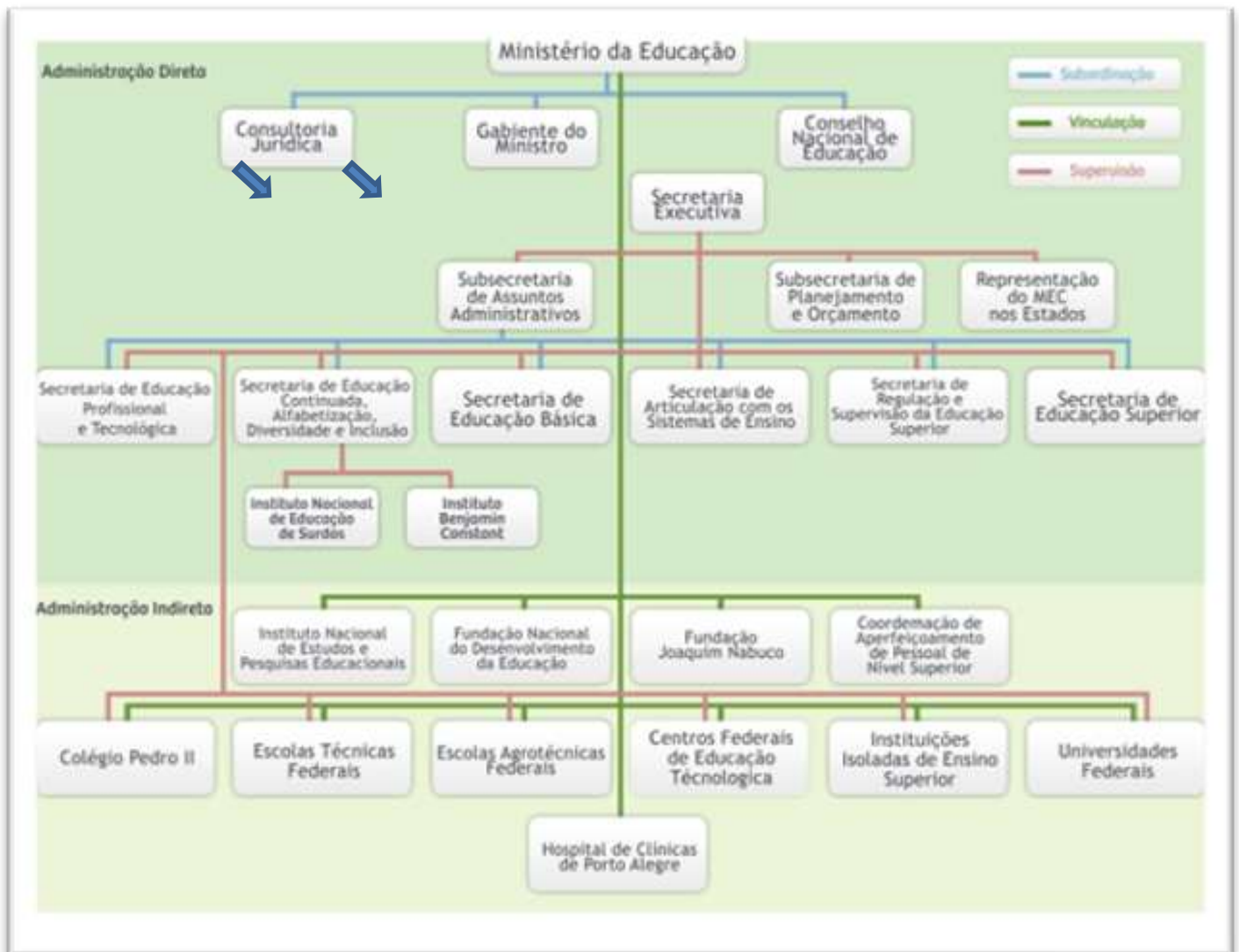


# PRINCIPAIS RELAÇÕES DE PROGRAMAS FEDERAIS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC





### Sobre o material

Este material apresenta os programas desenvolvidos especificamente pela Secretaria de Educação Básica e pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), pois são nestas Pastas que acontecem as principais ações atreladas a políticas e educação inclusiva.

### Secretaria de Educação Básica

A Secretaria de Educação Básica zela pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. A educação básica é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a

formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. São dois os principais documentos norteadores da educação básica: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/2001, regidos, naturalmente, pela Constituição da República Federativa do Brasil.

### **Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI)**

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) em articulação com os sistemas de ensino implementa políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais. O objetivo da SECADI é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado a valorização das diferenças e da diversidade, a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade sócio-ambiental visando a efetivação de políticas públicas transversais e interssetoriais.

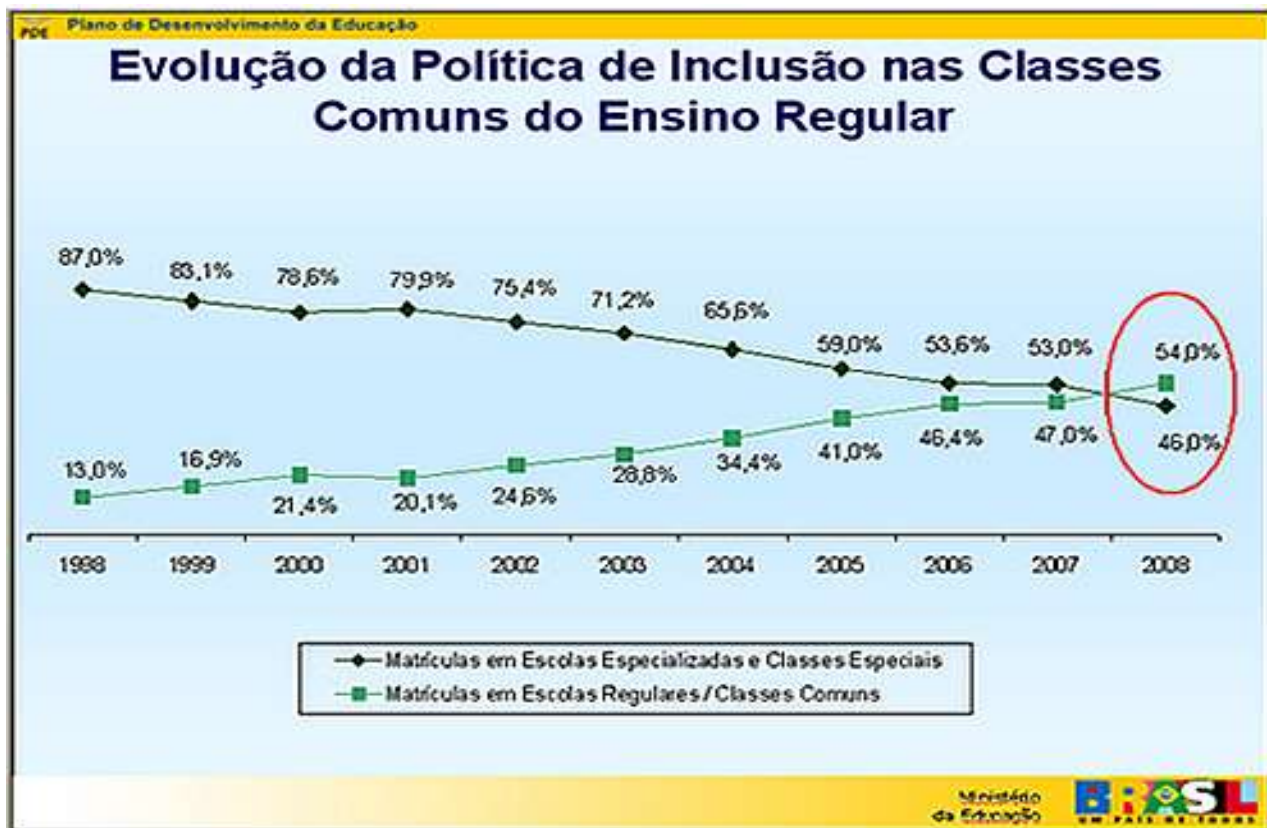
### **Política de educação inclusiva**

Os resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2008 apontam um crescimento significativo nas matrículas da educação especial nas classes comuns do ensino regular. O índice de matriculados passou de 46,8% do total de alunos com deficiência, em 2007, para 54% no ano passado. Estão em classes comuns 375.772 estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Esse crescimento é reflexo da política implementada pelo Ministério da Educação, que inclui programas de implantação de salas de recursos multifuncionais, de adequação de prédios escolares para a acessibilidade, de formação continuada de professores da educação especial e do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) na escola, além do programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. O propósito do programa é estimular a formação de gestores e educadores para a criação de sistemas educacionais inclusivos.

Em 2008, foi lançada a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e aprovada, por meio de emenda constitucional, a convenção da

ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência. De acordo com a convenção, devem ser assegurados sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis. O Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, dispõe sobre o atendimento educacional especializado.



### Assistência Financeira em Apoio aos Sistemas de Ensino

O Ministério da Educação, por intermédio do FNDE, dá assistência financeira a projetos educacionais com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino brasileiro. Os recursos são provenientes do salário-educação e se destinam a programas como: Ações Educativas Complementares; Ações de Apoio Educacional; educação Ambiental; Educação do Campo; Educação Especial; Ensino Fundamental e Infantil; Educação de Jovens e Adultos – Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Fazendo Escola, antigo Recomeço); Educação Escolar Indígena; Correção do Fluxo Escolar – Aceleração da Aprendizagem; Cultura.

Afro-brasileira – Áreas Remanescentes de Quilombos; Paz nas Escolas; Gestão da Política de Educação; Inovações Educacionais; Programa Brasil Alfabetizado; Programa

Nacional de Transporte Escolar – PNTE; Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE.

Há, ainda, o atendimento ao Ensino Médio, por meio de outras fontes de recursos. A aplicação dos recursos é direcionada à qualificação de docentes; à aquisição e impressão de material didático-pedagógico de alta qualidade; à aquisição de equipamentos e à adaptação de escolas com classes de Ensino Especial.

### **Publico Alvo**

Órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, assim como entidades sem fins lucrativos podem encaminhar projetos educacionais ao FNDE, obedecendo aos critérios e prazos previstos nas resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE específicas para cada programa e projeto.

### **Como participar**

Os critérios para a Assistência Financeira e os formulários do Plano de Trabalho Anual – PTA

## **Programa Interiorizando Braille**

Programa que forma professores para o uso e ensino do Sistema Braille e ensino do Código Matemático Unificado, eliminando barreiras no acesso ao currículo, contribuindo para a inclusão de alunos cegos nas escolas e para a melhoria da qualidade do ensino.

### **Publico Alvo**

Professores das redes estadual e municipal de ensino.

### **Como participar**

A secretaria de educação adere ao Programa por meio de correspondência oficial à SECADI. A contrapartida é o apoio logístico, coordenação técnica e divulgação do curso para os municípios com maior demanda, conforme os dados do Censo Escolar.

## **Programa Interiorizando a Libras**

O MEC desenvolve o Programa Interiorizando a Libras tendo em vista que a língua por meio da qual o surdo se expressa e compreende uma mensagem com facilidade é a língua de sinais, e que seus professores, mesmo os especialistas em deficiência auditiva, ainda necessitam estudá-la para utilizá-la em sala de aula. Ele possibilita a

formação continuada de professores para o uso e ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras – com o intuito de garantir e ampliar o acesso dos alunos surdos à educação.

O Programa oferece quatro modalidades de cursos: Libras em contexto – L1, para a formação de instrutores surdos para o ensino de Libras; Libras em contexto – L2, para a formação de professores ouvintes para o uso de Libras na sala de aula; ensino de Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos; e tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa.

### **Publico Alvo**

Pessoas surdas e professores – surdos e ouvintes – da rede estadual e municipal de ensino.

### **Como participar**

Os municípios podem participar do Programa por meio de parceria com o estado onde está inserido ou por meio de encaminhamento de projeto ao MEC/FNDE.

### **Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**

Programa que tem como objetivo disseminar a educação inclusiva em todos os municípios brasileiros, garantindo o acesso e a permanência, na rede regular de ensino, dos alunos portadores de necessidades educativas especiais. O Programa apoia a formação de gestores e educadores com recursos financeiros e suporte pedagógico. Os profissionais indicados pelas secretarias municipais de educação recebem formação e, posteriormente, repassam os conhecimentos para os municípios (municípios-pólo) e para as cidades vizinhas (municípios da área de abrangência), criando, assim, uma rede de formação continuada.

### **Publico Alvo**

Gestores e educadores do sistema público de ensino.

### **Como participar**

Os municípios-pólo do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade indicam escolas para participar. A contrapartida é a formação realizada para os docentes das escolas. Podem participar órgãos federais, estados, Distrito Federal, municípios e entidades sem fins lucrativos que apresentem projetos educacionais específicos, elaborados sob a forma de Plano de Trabalho Anual – PTA –, encaminhados ao FNDE.

### **Projeto Educar na Diversidade**

Projeto que apoia a formulação de culturas, políticas e práticas inclusivas nas escolas públicas como forma de estimular a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais na vida escolar e social, garantindo, assim, seu desenvolvimento pleno. A prioridade é a formação de professores de classes comuns do ensino regular para o uso de práticas inclusivas.

#### **Publico Alvo**

Alunos, professores e gestores.

#### **Como participar**

Os municípios-pólo do Projeto Educação Inclusiva: Direito à Diversidade indicam escolas para participar. A contrapartida é a formação realizada para os docentes das escolas. Os municípios podem ainda apresentar o PTA conforme resolução da Educação Especial para a formação de professores e para a reprodução do material.

### **Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE**

Programa que consiste no repasse de recursos financeiros para aquisição de veículos escolares zero quilômetro às organizações não-governamentais sem fins lucrativos que mantenham escolas especializadas de Ensino Fundamental para atendimento de alunos com necessidades especiais.

#### **Publico Alvo**

Organizações não-governamentais sem fins lucrativos que mantenham escolas especializadas de Ensino Fundamental, atendendo até 100 alunos com necessidades educativas especiais.

#### **Como participar**

As entidades recebem, em uma única parcela, o recurso mediante celebração de convênio, para aquisição de veículo escolar zero quilômetro, com capacidade mínima para nove passageiros.

### **Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE**

Programa que tem como objetivo fornecer atendimento para detecção de deficiências auditivas (surdez leve, moderada ou severa) e visuais (baixa visão ou visão subnormal) de alunos da rede pública de ensino, gerando, assim, diminuição da repetência e da evasão escolar.

Concede aos municípios apoio financeiro, em caráter suplementar, para a realização de consultas oftalmológicas, aquisição e distribuição de óculos para os alunos com problemas visuais matriculados na 1ª série do Ensino Fundamental público das redes municipais e estaduais. Em 2005, o Programa trouxe inovações, com a ampliação do atendimento, e a realização de consultas médicas (diagnóstico clínico) e fonoaudiológicas (audiometria) para os alunos beneficiados.

#### **Publico Alvo**

Alunos do Ensino Fundamental público, estadual e municipal.

#### **Como participar**

Para participar do Programa, os municípios selecionados devem enviar ao FNDE os planos de trabalhos assinados e providenciar habilitação junto à autarquia para que seja assinado o convênio, de acordo com as regras do Manual de Assistência Financeira do ano.

### **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE**

Programa que tem como objetivo contribuir para a manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das instituições de ensino, reforçar a autonomia gerencial e a participação social das instituições, e concorrer para a equidade na oferta e a elevação da qualidade do Ensino Fundamental.

Para isso, o PDDE repassa, anualmente, recursos às escolas públicas do Ensino Fundamental estaduais, municipais, do Distrito Federal e às do Ensino Especial mantidas por Organizações Não-Governamentais – ONG –, desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Os recursos são destinados à aquisição de material permanente e de consumo, necessários ao funcionamento da escola; à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; à capacitação e ao aperfeiçoamento de profissionais da



educação; à avaliação de aprendizagem; à implementação de projeto pedagógico; e ao desenvolvimento de atividades educacionais.

### **Publico Alvo**

Escolas públicas do Ensino Fundamental e das escolas privadas de Educação Especial.

### **Como participar**

Para participar, a escola pública pode aderir e se habilitar ao PDDE mediante a remessa, ao FNDE, do cadastro do órgão ou da entidade e do dirigente, do cadastro de unidade executora própria, se for o caso, e do Termo de Compromisso.

### **Programa Nacional do Livro Didático – PNLD**

Programa que tem como objetivos incentivar o hábito de leitura e o acesso à cultura junto aos alunos, aos professores e à comunidade em geral e melhorar a qualidade do ensino público. O PNLD distribui gratuitamente obras didáticas para todos os alunos da rede pública do Ensino Fundamental. As escolas de Educação Especial públicas e as instituições privadas definidas pelo Censo Escolar como comunitárias e filantrópicas também participam do Programa. A definição do quantitativo de exemplares a ser adquirido é feita pelas próprias escolas, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação. Os dados do Censo Escolar feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep/MEC – servem de parâmetro para todas as ações do FNDE, até mesmo para o livro didático.

### **Publico Alvo**

Alunos das escolas do Ensino Fundamental das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, bem como alunos da educação pública especial e filantrópica conforme Resolução CD/FNDE/MEC nº 40 de 24/08/2004.

### **Como participar**

Para participar, as escolas públicas de Ensino Fundamental público precisam estar cadastradas no Censo Escolar do ano anterior.

### **Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio – PNLEM**

Programa que tem por objetivos incentivar o hábito de leitura e o acesso à cultura junto aos alunos, aos professores e à comunidade em geral e melhorar a qualidade do

Ensino Médio público. A proposta é distribuir livros didáticos para os alunos do Ensino Médio público de todo o País.

### **Publico Alvo**

Alunos das escolas do Ensino Médio das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, bem como alunos da educação pública especial.

### **Como participar**

Para participar, as escolas públicas de Ensino Médio público precisam estar cadastradas no Censo Escolar do ano anterior.

### **Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE**

Programa que tem como objetivo fornecer atendimento para detecção de deficiências auditivas (surdez leve, moderada ou severa) e visuais (baixa visão ou visão subnormal) de alunos da rede pública de ensino, gerando, assim, diminuição da repetência e da evasão escolar. Concede aos municípios apoio financeiro, em caráter suplementar, para a realização de consultas oftalmológicas, aquisição e distribuição de óculos para os alunos com problemas visuais matriculados na 1ª série do Ensino Fundamental público das redes municipais e estaduais. Em 2005, o Programa trouxe inovações, com a ampliação do atendimento, e a realização de consultas médicas (diagnóstico clínico) e fonoaudiológicas (audiometria) para os alunos beneficiados.

### **Publico Alvo**

Alunos do Ensino Fundamental público, estadual e municipal.

### **Como participar**

Para participar do Programa, os municípios selecionados devem enviar ao FNDE os planos de trabalhos assinados e providenciar habilitação junto à autarquia para que seja assinado o convênio, de acordo com as regras do Manual de Assistência Financeira do ano.

## **Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais**

O programa apoia os sistemas de ensino na implantação de salas de recursos multifuncionais, com materiais pedagógicos e de acessibilidade, para a realização do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar à escolarização. A intenção é atender com qualidade alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados nas classes comuns do ensino regular. O programa é destinado às escolas das redes estaduais e municipais de educação, em que os alunos com essas características estejam registrados no Censo Escolar MEC/INEP.

A Secretaria de Educação Especial oferece equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos e de acessibilidade para a organização das salas de recursos multifuncionais, de acordo com as demandas apresentadas pelas secretarias de educação em cada plano de ações articuladas (PAR).

De 2005 a 2009, foram oferecidas 15.551 salas de recursos multifuncionais, distribuídas em todos os estados e o Distrito Federal, atendidos 4.564 municípios brasileiros - 82% do total.

### **Como participar**

Através do acesso ao SIMEC/PAR.

## **Rede Nacional de Formação de Professores**

A Rede Nacional de Formação Continuada de Professores foi criada em 2004 com o objetivo de contribuir para a melhoria da formação dos professores e alunos. O público-alvo prioritário da rede são professores de educação básica dos sistemas públicos de educação.

As instituições de ensino superior públicas, federais e estaduais que integram a Rede Nacional de Formação de professores, produzem materiais de orientação para cursos à distância e semipresenciais, com carga horária de 120 horas. Assim, elas atuam em rede para atender às necessidades e demandas PAR dos sistemas de ensino.

As áreas de formação são: alfabetização e linguagem, educação matemática e científica, ensino de ciências humanas e sociais, artes e educação física.

### **Como participar**

O Ministério da Educação oferece suporte técnico e financeiro e tem o papel de coordenador do desenvolvimento do programa, que é implementado por adesão, em regime de colaboração, pelos estados, municípios e Distrito Federal.

### **Programa Escola Acessível**

Promove condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular. Suas ações:

- O Programa disponibiliza recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às escolas contempladas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. No âmbito deste programa são financiáveis as seguintes ações:
- Adequação arquitetônica: rampas, sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora;
- Aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis;

### **Como participar**

As escolas contempladas, conforme relação anual publicada em Resolução FNDE/PDDE – Escola Acessível, efetivam cadastro no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, onde inserem o plano de atendimento contendo o planejamento de utilização dos recursos.

### **Programa Salas de Recurso**

Apoio a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. Ações:

- Programa disponibiliza às escolas públicas de ensino regular, conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional

especializado. Cabe ao sistema de ensino, a seguinte contrapartida: disponibilização de espaço físico para implantação dos equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, bem como, do professor para atuar no AEE.

### **Como participar**

A Secretaria de Educação apresenta a demanda no Plano de Ações Articuladas - PAR e indica as escolas a serem contempladas por meio do Sistema de Gestão Tecnológica – SIGETEC.

### **Sobre o PAR**

O plano de Ações Articuladas - PAR concebido como um planejamento dinâmico da educação com caráter plurianual e duração prevista, tem se configurado como importante instrumento de gestão da educação dos Municípios, Estados e Distrito Federal, pois desde o momento de sua elaboração procura estabelecer um processo plural, democrático e participativo que conta com gestores, representantes da sociedade civil e educadores locais.

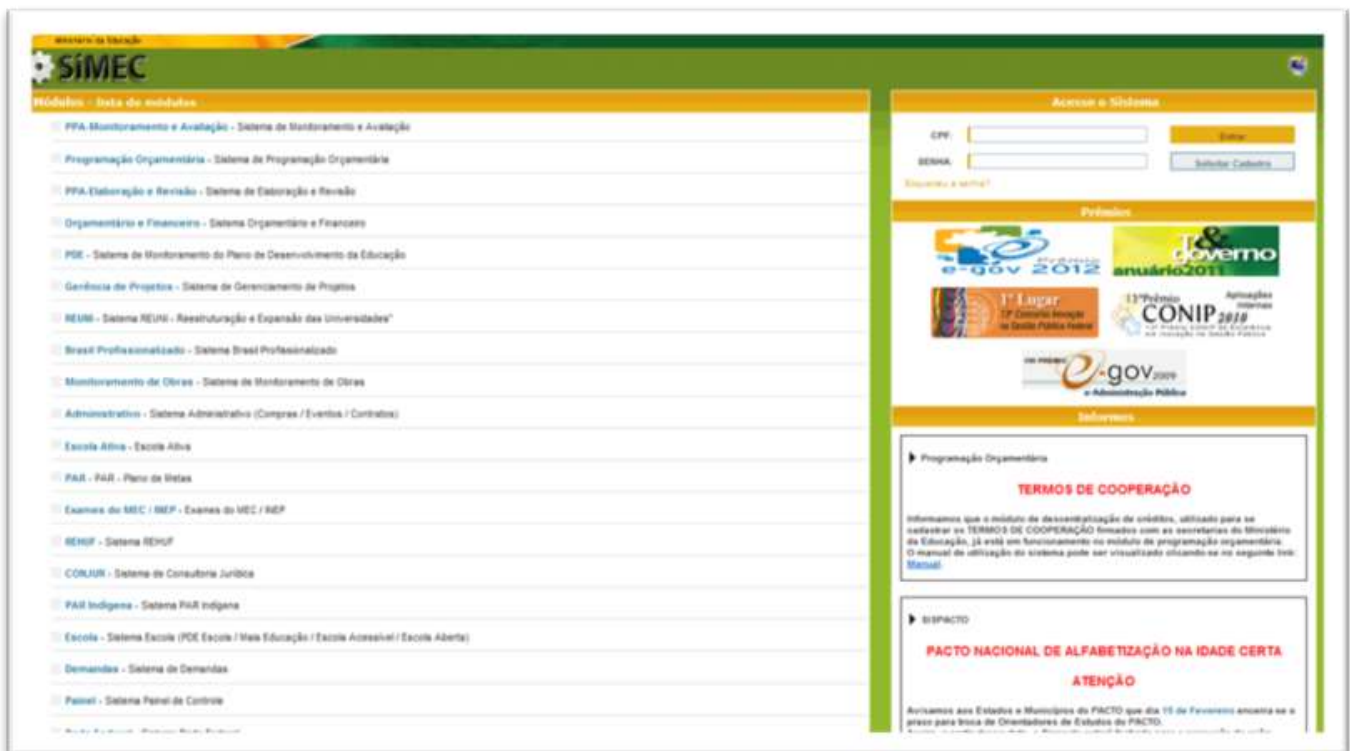
Mais do que articular programas e ações voltados para a educação básica, o PAR tem articulado os gestores da educação pública no país no sentido de fortalecer a atual política educacional, contribuindo para sua equidade e melhoria de suas condições, tendo como norte quatro dimensões: Gestão Educacional; Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; Práticas Pedagógicas e Avaliação e; Infraestrutura e Recursos Dimensão 2 - Formação de Professores e de Profissionais de Pedagógicos.

O Plano de Ações Articuladas deve ser compreendido, fundamentalmente, como uma busca de transformação cultural no modo de gerir a educação. É um instrumento de gestão que propõe e requer a participação da sociedade no planejamento e gestão da educação. Tal mudança não se realiza, em sua plenitude, de uma hora para outra, mas ao longo de um processo de maturação e consolidação de novas posturas político-administrativas e institucionais.

## SIMEC

É o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). Um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. É no Simec que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas em suas cidades, adesão de projetos, emendas parlamentares, recebimento de recursos para construção, etc.

O Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC - <http://simec.mec.gov.br>), que pode ser acessado de qualquer computador conectado à rede mundial de computadores (Internet), representa uma importante evolução tecnológica, com agilidade e transparência nos processos de elaboração, análise e monitoramento das ações do MEC.



Tela de acesso

